

publicação legal

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA. PORTARIA Nº 143/2021. SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 30 (trinta) dias a servidora municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2021. DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 094/2021. CONTRATO Nº 219/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro. Fone: (41) 3672-1122 / 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000. CNPJ 75.385.071/0001-66. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 78/2021. Pregão nº 99/2021. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 093/2021. CONTRATO Nº 220/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro. Fone: (41) 3672-1122 / 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000. CNPJ 75.385.071/0001-66. DECRETO Nº 5741/2021. SÚMULA: O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - C.M.H.I.S institui novo mandato dos Conselheiros e dá outras providências.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021. CONTRATO Nº 221/2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021. CONTRATO Nº 222/2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, CAIXA POSTAL Nº 01. FONE/FAX 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021. CONTRATO Nº 223/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3052/2021. LICITAÇÃO MODALIDADE PRECÃO PRESENCIAL Nº 121/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

SPDC - SOCIEDADE PARANAVAIENSE DE DESPORTOS E CULTURA. Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 930, Jardim Monções, CEP: 87702-170. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONCELHO FISCAL DA SPDC.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 Nº 004/2021. MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO. Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10/030-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcios Administradores de Consórcios Ltda. e Suas Associadas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

AVISO DISPENSA POR LIMITE N.º 08/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021. DISPENSA POR LIMITE Nº 08/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem homologar o Processo Licitatório nº 12/2021, na modalidade Dispensa por Limite nº 08/2021, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: MARCOS VINÍCIOS CARDOZO GOES 06748879990, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 42.233.060/0001-02, com endereço junto a Rua Adalberto Rodrigues, nº 36, Conj. Nova Londrina, nesta cidade e comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, CEP 87970-000; cujo objeto é o seguinte: contratação de empresa especializada em serviços de pedreiro, com fornecimento de materiais, para realização de adequações, reparos e manutenções urgentes no prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666-93.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo Homologação - Termo de Homologação 2 casas. Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3035 Ano - Minuta - Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação: 315 codço/Carter: 3035 anoMinuta: 2021 cotat/Edredencianarato: 0. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Para Compra e Outros Serviços 88/2021. Processo Administrativo: 3440/2021.

publicação legal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

A pregoeira da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, juntamente com a equipe de apoio, informa que a entidade realizará pregão presencial para aquisição do seguinte objeto: aquisição de veículo tipo sedan que visa atender as necessidades de trabalho da câmara de vereadores de nova aliança do Ivaí-PR

Caroline de Souza Saraiva
Pregoeira

Ofício n.º 007/2021 MD Nova Aliança do Ivaí – Pr., 20 de novembro de 2021
Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a Pregoeira à instauração do Processo Administrativo para abertura de licitação na modalidade pregão presencial para a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo novo zero km, para suprir a demanda desta Casa de Leis, visto que o veículo atual está em péssimas condições mecânicas.

- 1) A indicação de Recursos Orçamentários e parecer contábil técnico na mesma peça pelo órgão técnico – contadora -, desta casa a respeito da licitação na modalidade dispensa de Licitação.
2) Que a assessoria Jurídica emita parecer quanto à regularidade do procedimento.
3) Sendo os pareceres técnicos no sentido de proceder com o processo de pregão presencial, para que sejam tomadas as medidas necessárias para contratação da proposta mais vantajosa.
4) Após os trâmites do processo que este venha concluso para homologação e adjudicação pela Presidente desta casa.

Atenciosamente
Célio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Memorando n.º 002/2021 – Comissão de Pregão

Nova Aliança do Ivaí – PR., 26 de novembro de 2021.

Conforme solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal fica instaurado o processo administrativo nº 015/2021 e juntado neste ato o Termo de Referência que busca nos termos do art. 6º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), estabelecer os elementos suficientes caracterizadores para contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo novo zero km para uso exclusivo da Câmara Municipal, conforme condições e especificações presentes neste edital e seus anexos.

Devo observar algumas situações que foram verificadas durante a quotação de orçamento com o ramo para se definir o valor médio de contratação. Bem, inicialmente, o Presidente ao fazer a determinação para a instauração do Procedimento já tinha feito uma pesquisa preliminar na cidade de Paranavai, dos carros do tipo sedan oferecidos pelas empresas do Ramo, trazendo 3 orçamentos no departamento administrativo. A intenção segundo ele, era verificar as marcas e linhas que estavam disponíveis para aquisição.

Foi esclarecido que era necessário elaborar o edital e minuciar a descrição do carro do tipo sedan em termo de referência para, então, realizar a pesquisa de mercado e estimar o valor médio para contratação. Por isso, desqualificamos os orçamentos inicialmente trazidos pelo Presidente. O Presidente nos observou que devido a estimativa de residual orçamentário ser alta para esse exercício e com o intuito de evitar uma nova troca de carro em pouco tempo, era para se dar preferência na descrição de um carro sedan seguro e confortável, evitando a linha comum ou popular das concessionárias. Para corroborar o argumento, ele acrescentou o fiat idea, nosso carro atual, que apesar de nos últimos anos estar com problemas que impedem viagens longas, foi útil para a Câmara por quase 1 década e, indistintamente, implicou economia de gastos.

A partir desta observação, fizemos descrição mínima das características do carro pretendido e entramos em contato com as principais empresas (concessionárias) em Paranavai: Chevrolet, Fiat e Volkswagen.

Consequente a quotação de valor com concessionárias da Fiat (FIPAL), Chevrolet (PONTAL), já a Servop, concessionária volkswagen, que já tinha oferecido orçamento ao Presidente, informou que não oferecia nova quotação pois não tinha mais estoque na linha sedan para a cor cinza.

Diante disso, a alternativa foi buscar valor de mercado de outras concessionárias da Volkswagen em Maringá (esta nem quis apresentar orçamento, pois não possuía regularidade de certidão) e Londrina que nos informaram que existe regionalização, não podendo atuar onde já existe uma concessionária estabelecida. E como se cada concessionária tivesse uma "jurisdição" por determinada região.

Em seguimento, entramos em contato com concessionárias das montadoras RENAULT (São José dos Pinhais) que nos forneceu orçamento para um carro SUV, isto é, em desacordo com a descrição que sugere a aquisição de um carro sedan. Por isso, orçamento desconsiderado.

- a) Orçamento da empresa PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA de Paranavai/PR, com valor total de R\$165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais).
b) Orçamento da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA de Paranavai/PR, com valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).
c) Orçamento SERVOP VOLKSWAGEN - PARANAVAI/PR, 145.380,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) - anterior!!!
d) Orçamento da empresa RENAULT DO BRASIL S/A, não se enquadra nas descrições do edital.

e) Demais, empresas, SERVOPA VOLKSWAGEN, NORPAVE VOLKSWAGEN, SOMACO VOLKSWAGEN, CHIAPETTI VOLKSWAGEN, CIPASA VOLKSWAGEN, NOMA MOTORS TOYOTA, CHANSON PEUGEOT E CITROEN, HYUNDAI LOVAT, ZACARIAS VEÍCULOS CHEVROLET não enviaram propostas para o edital da licitação.

Assim, como é indispensável estabelecer um valor pelo qual o mercado vende o bem (carro sedan) para evitar superfaturamento ou direcionamento para uma empresa que ofereça o valor mínimo na quotação (se definirmos um valor muito baixo inevitavelmente vamos direcionar a licitação para um fiat, o que não é a intenção), optamos por utilizar o orçamento anterior entregue pelo Presidente referente a Volkswagen, visto que ela atende a descrição do edital, e não somente foi negado pelo fato de a empresa não possuir a cor branca, e mesmo esclarecendo que o orçamento era para fins de estimativa de preço, sem obrigação de vincular a empresa, a recusa foi mantida.

E o que se tem a esclarecer, aguardando vossa ciência e deliberação sobre a continuidade do procedimento. Cumpram-se os demais trâmites processuais.

Caroline Souza Saraiva
Pregoeira

EMPRESA: CHANSON PEUGEOT E CITROEN
MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR



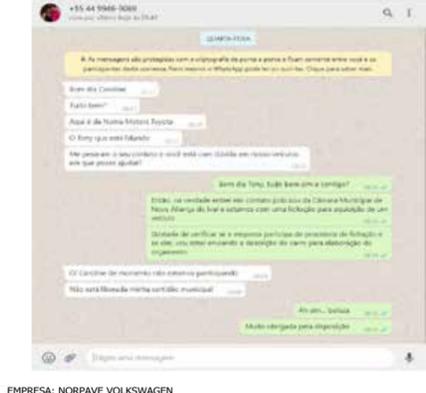
EMPRESA: CHIAPETTI VOLKSWAGEN
MUNICÍPIO: CASCAVEL/PR



EMPRESA: CIPASA VOLKSWAGEN
MUNICÍPIO: LONDRINA/PR



EMPRESA: NOMA MOTORS TOYOTA
MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR



EMPRESA: NORPAVE VOLKSWAGEN
MUNICÍPIO: LONDRINA/PR



EMPRESA: SOMACO VOLKSWAGEN
MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR



EMPRESA: ZACARIAS VEÍCULOS CHEVROLET
MUNICÍPIO: MARINGÁ/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: DAS PARTES (P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR and SILVA & TOMITA LTDA-ME), LICITAÇÃO: Dispensa N.º 32/2021, PROCESSO: N.º 128/2021, CONTRATO: N.º 81/2021, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Enfeites Natalinos para que sejam instalados no município de Planalina do Paraná.

Justificativa: Considerando a chegada do fim do ano e também suas comemorações como Natal, Ano Novo; Considerando a intenção de alegrar e trazer o espírito natalino a nossa população; Considerando que foi realizado um pregão Eletrônico de nº 66/2021 o qual houve a desistência de vários itens os quais o município tinha previsto para uma futura contratação de locação de enfeites; Considerando não haver tempo hábil para novo processo; Considerando que os enfeites fomentam o comércio local visto que movimentam o maior fluxo de pessoas para apreciar os enfeites; Considerando que os municípios merecem algo que os alegrem visto o período crítico o qual todos passamos relacionado à COVID-19; faz-se necessária a contratação.

Table with contract values: VALOR TOTAL R\$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. II da Lei nº 8666/93, SETOR: SECRETARIA GERAL, RECURSO: Próprio.

Table with contract items: Itens, Quantidades e Valores. Includes items like 'Locação de 01 estrutura de árvore de Natal em formato cônica de 4,5 metros de altura, feita com ferro central de 01 polegada e demais travessas com tubos de ferro de 1/2 polegada'.

Planalina do Paraná – Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2021
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de atenção básica; bem como médico diretor clínico hospitalar devidamente registrado no CRM/PR, ou licença para atuar no estado do paraná, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme resolução CRM 2.147/2016, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento até o dia 20 de dezembro de 2021. Protocolos do envelope, segunda a sexta-feira, das 8hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2021.

GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



LEI Nº. 0546/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '06.005.12.361.0010.2033' and '06.005.12.361.0010.2028'.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2021, no valor total de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes 'Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - SEED - 17.28.99.11.01' and 'TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO'.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0493/2020, de 17 de junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



LEI Nº. 0547/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '02.001.04.122.0002.2003' and '06.003.12.365.0010.2028'.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '02.001.04.122.0002.2003' and 'TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO'.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like '06.002.12.361.0010.2025' and 'TOTAL DA REDUÇÃO'.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0493/2020, de 17 de junho de 2020 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

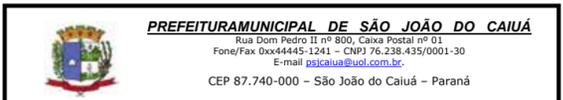


EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: REFERÊNCIA: TERMO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, CONTRATO Nº: 224/2021.

Table with contract details: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30, CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, CNPJ DO CONTRATADO: 02.632.978/0001-00.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: REFERÊNCIA: TERMO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, CONTRATO Nº: 225/2021.

Table with contract details: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30, CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ DO CONTRATADO: 12.654.502/0001-15.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fone: (41) 3672-1222 a 3672-1000 Fax: 3672-1122 CEP: 81900-000
CNPJ: 07.330.073/0001-68



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.330.073/0001-68, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, com funcionamento de MUNICÍPIO, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Cordeiro, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa CIA DIESEL BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita na VIA VEREDADOR DIALMA MAGALLANS BARROS, 8538 CIADISEL - CEP: 87.209-409 - BAIRRO ZONA 11B Camerote/PR - CNPJ Nº: 02.007.279/0001-00, pelo seu representante infra-assinado, o senhor JOSE ALBERTO CHICHANOSKI, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 283 AP 712 - CEP: 87.206-400 - BAIRRO CENTRO, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 88/2021-REGISTRO DE PREÇOS, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e de máquinas pesadas de tipo retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira, com fornecimento total de peças, conforme especificações constantes no ANEXO nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Marca, Unid., Quant., Preço unitário, Preço total. Contains a list of items for maintenance services and equipment.

Table with columns: LOTE, PA, CARREGADEIRA, KATSU, JUN, 000, 351,64, 351,64. Contains a list of items for maintenance services and equipment.

Table with columns: LOTE, PA, CARREGADEIRA, KATSU, JUN, 000, 351,64, 351,64. Contains a list of items for maintenance services and equipment.

Table with columns: LOTE, PA, CARREGADEIRA, KATSU, JUN, 000, 351,64, 351,64. Contains a list of items for maintenance services and equipment.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade, a Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais/serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, surta o efeito de rescisão ou indenização de qualquer espécie à empresa contratada.
2.3. Em cada aquisição/execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial nº 88/2021 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por se proceder a integração do registro.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Lei Nº 2.579. De 01 de dezembro de 2021. Dispõe sobre Alteração - Plano Plurianual 2018 a 2021, Inclusão LDO/2021 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2021 e dá outras providências.

PPA - PROGRAMAS FUNDACIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO. Tabela com 4 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CODIFICAÇÃO. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RECITA. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 937 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021.

1.1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 937 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021.

1.1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 937 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. Tabela com 3 colunas: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 437/2021. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 436/2021. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 437/2021. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 0133/2021. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 0546/2021 de 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021. CONTRATO Nº 217/2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021. CONTRATO Nº 217/2021.

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021. CONTRATO Nº 217/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREADOR ARCÍDIO BORIN. COMUNICADO. O Presidente da Câmara Municipal informa que a Comissão de Finanças e Orçamentos realizará audiência pública de tramitação dos Projetos de 107/2021 e 108/2021 que tratam, respectivamente, do Orçamento Anual para 2022 e Plano Plurianual de 2022-2025, nesta sexta-feira (03), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo (e gravação) pelo facebook da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREADOR ARCÍDIO BORIN. COMUNICADO. O Presidente da Câmara Municipal informa que a Comissão de Finanças e Orçamentos realizará audiência pública de tramitação dos Projetos de 107/2021 e 108/2021 que tratam, respectivamente, do Orçamento Anual para 2022 e Plano Plurianual de 2022-2025, nesta sexta-feira (03), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo (e gravação) pelo facebook da Câmara Municipal.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 0134/2021. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, e dá outras Providências".

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. RATIOCAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2021. Ratioco o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 48/2021, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: FABIANA MOREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.710.271/0001-91, cito a Rua Luiz Paviani, 230, centro, CEP: 87.970-000, Nova Londrina-PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 3.995,50 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Tabela de classificação orçamentária com 5 colunas: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Inclui itens de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.582
De 01 de dezembro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F., Administração, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Recurso Ordinários - (Livres), OBRIGAÇÕES PATRONAIS, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Saneamento Básico Urbano, PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), OBRIGAÇÕES PATRONAIS, Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), Consórcio Intergestores Paraná Saúde, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Vigilância Sanitária, SAÚDE JOÃO NA SAÚDE, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, Recurso Ordinários (Livres), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Manutenção do Ensino Pré-Escolar (Recurso Próprio), VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Recurso Ordinários (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Manutenção do CMEI Professora Martha Furtado Garcia - Creche Recursos Próprios, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, Recurso Ordinários (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários (Livres), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Assistência Social, Assistência Social, Assistência Social, etc.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos e Superávit Financeiro das seguintes fontes:

I) - CANCELAMENTOS:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, Administração, etc.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), OBRIGAÇÕES PATRONAIS, Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), Recurso Ordinários - (Livres), etc.

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional Suplementar na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - PCAS/MPR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associações At. Atendimentos padronizados com as respectivas origens para o exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: SANTANA E BETTI LTDA com cadastro CNPJ/MF: 08.687.992/0001-08, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº. 068/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (44) 3421-2323
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
Processo Administrativo nº 214/2021
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NO CEMITÉRIO CENTRAL"
O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às 14:30 horas do dia 23 de DEZEMBRO de 2021, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NO CEMITÉRIO CENTRAL, com área de execução de pavimentação de 1.153,69 m², conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, através do CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL Nº 0530.928-11/2019, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com valor máximo global estimado em R\$ 157.958,11 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da dotação orçamentária: 05.001.04.122.0002.2.090.44.90.51.00 (171). A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/porta/da/transparencia/licitacao/processos/licitatorios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai - Diretoria de Compras, até às 14:00 horas do dia 23 de DEZEMBRO de 2021. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavai/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 02/12/2021
OCUPAÇÃO VAGAS
PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto 3
PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção 7
PCD/Reabilitado - Concretista I 3
PCD/Reabilitado - Recepcionista 1
PCD/Reabilitado - Repositor de Mercadorias 1
PCD/Reabilitado - Varredor de Rua 2
Agente de Passagens 1
Atendente Balcão 1
Atendente Balconista 1
Atendente de Lanhonete 2
Auxiliar Administrativo 1
Auxiliar Administrativo 1
Auxiliar de Cozinha 2
Auxiliar de Linha de Produção 10
Auxiliar de Mecânico Manutenção Industrial 4
Auxiliar de Montagem 10
Auxiliar de topógrafo 1
Auxiliar de Ultrassom 1
Auxiliar Financeiro 1
Balconista de Credciário 1
Caldeireiro Soldador 1
Cassino 1
Chefe de Cozinha 1
Churrasco 1
Comprador 1
Confeiteiro 1
Costureiro 1
Cozinheira 1
Cozinheiro 1
Designer de Interiores 1
Etricista de Veículos Automotores 1
Empregado Doméstica 1
Encarregado de Loja 1
Encarregado de Loja 1
Garçom 1
Lubrificador de Automóveis 1
Mestre de Obras 1
Montador de Acessórios 1
Motorista Caminhão 1
Operador de Caixa 1
Operador de Caixa 1
Operador de Pá carregadeira 1
Padeiro 2
Padeiro 2
Recepcionista 1
Servente de Obras 1
Serviços Gerais 1
Soldador 2
Técnico em Segurança do Trabalho 1
Tosador de Animais Domésticos 1
Vendedor Externo 9
Vendedor Interno 7
Total Geral 104
PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE